

PORTARIA N.º 15.916, DE 20/05/2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CADASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 51, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CADASTRO, com a finalidade de proceder ao Cadastramento de Fornecedores, em cumprimento ao que diz a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 51, §2º:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Márcia Tonon Santi	21.985	SEMSU	Presidente
Diva Catarina M. de Freitas	131	SEMSU	Membro
Jose Renato Fernandes	2.934	SEMSU	Membro
Robson Moro Aioffi	2.639	SEMAD	Membro
Eder Santos Nascimento	28.952	SETRANS	Membro
Katiucia Banhos Miranda	29.087	SEGOV	Membro
Fabiany Chagas da Silva	29.164	CGM	Membro
Pablo André Pereira Ribeiro	31.423	SEMDS	Membro
Agnaldo Conceição de Jesus	2.271	SETRANS	Membro
Margareth Aparecida Frigini	28.949	SEMSU	Membro
Luiz Carlos Mathias Carlos	29.046	SEMSA	Membro

Art. 2º A Comissão de Cadastro receberá a gratificação de acordo com o Art. 4º da Lei nº 3.529, de 13/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias de n.ºs 14.289/2017, 14.441/2017, 14.491/2017, 14.848/2018, 14.927/18, 15.741/19 e 15.826/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal